

**ATO TRT GP Nº 419/2015**

João Pessoa, 30 de setembro de 2015.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.22957/2015, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDREI SÁ DE MOURA	Técnico Judiciário	14.08.2007	B8	B9	14.08.2015	15.08.2015
EMANUEL HOLANDA ALMEIDA	Técnico Judiciário	28.08.2009	B6	B7	28.08.2015	29.08.2015
ERICK GUSTAVO DE OLIVEIRA SALES	Técnico Judiciário	31.08.2011	A4	A5	31.08.2015	01.09.2015
FERNANDA SILVA DE LIMA	Técnico Judiciário	06.08.2007	B8	B9	06.08.2015	07.08.2015
NATÁLIA CASTRO DE MORAIS	Técnico Judiciário	28.08.2006	B9	B10	28.08.2015	29.08.2015
RACHEL BARRETO DE QUEIROZ	Técnico Judiciário	14.08.2007	B8	B9	14.08.2015	15.08.2015
RODRIGGO PEREIRA DE LIMA	Analista Judiciário	02.06.2006	B9	B10	02.06.2015	03.06.2015

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência